

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### EDITAL Nº 092/2023-UAB/UEM

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

### TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR A DISTÂNCIA** será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019; e Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, sendo executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Direção do NEAD /UEM.

#### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Será selecionado **1 (um) tutor a distância** que acompanhará os do curso de graduação em Ciências Biológicas, ofertado na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá.

2.1.1 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.

2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada à tutoria é de **20 horas**.

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**. Ao compor a equipe da UAB/UEM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária.

##### 2.4.1 Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:

- Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- Não** pode ser conta poupança;
- Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.

2.5 O recebimento da bolsa não gera ao Tutor vínculo empregatício com a UEM.

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

- 3.1 Para a participação no processo seletivo o candidato deverá possuir todos os requisitos descritos abaixo:
- 3.1.1 Ter formação superior em nível de graduação no curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**.
- 3.1.2 Ter experiência profissional no magistério de, no mínimo, **um ano** (civil) na **Educação Básica** ou **Ensino Superior**;
- 3.1.2.1 Somente para fins deste Edital, e em conformidade com o disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22/11/2016, a atuação nas atividades de **tutoria em Educação a Distância**, desde que devidamente comprovada, **será considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério**;
- 3.1.2.2 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer modalidades de estágio**;
- 3.1.2.3 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer atividades administrativas** no ambiente escolar que não seja a docência;
- 3.1.2.4 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em  **cursos preparatórios** para quaisquer modalidades de concursos, inclusive, os vestibulares;
- 3.1.2.5 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em  **cursos técnicos** que não são integrados, ou seja, não há emissão de certificado de conclusão do Ensino Médio ao final do curso;
- 3.1.2.6 **Não** serão considerados **comprobatórios**, para contagem de experiência, os documentos que não **comprovarem a data de início** e a **data de término** da referida experiência.
- 3.1.3 Ter curso de pós-graduação *Lato Sensu* (**Especialização**) concluído ou estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (**mestrado ou doutorado**) ou ter título de mestre ou doutor;
- 3.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;
- 3.1.5 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
- 3.1.6 Não ser aluno do mesmo curso ofertado, na modalidade a distância, pela Universidade Estadual de Maringá, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga;
- 3.1.7 Residir no município de Maringá ou cidades do entorno situadas até **50 km** de distância (*para o cálculo da distância, será considerada a medida em km entre o endereço residencial do candidato e o endereço da UEM*), pois, entre as suas funções, o Tutor a Distância tem que participar de reuniões e outras atividades presenciais com docentes, a coordenação do curso e a coordenação do NEAD/UEM.

### 4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais funções do Tutor são:
- 4.1.1 Acompanhar os alunos nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas;
- 4.1.2 Quando for o caso, acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionados com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 4.1.3 Participar de reuniões e outras atividades presenciais com docentes, coordenação do curso e coordenação do NEAD/UEM;
- 4.1.4 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle e/ou Google Meet; Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de **20 horas** semanais de trabalho;
- 4.1.5 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;
- 4.1.6 Corrigir atividades realizadas pelos alunos;
- 4.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;
- 4.1.8 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle à coordenação do curso.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:
  - 5.1.1 **A primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição on-line** e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 6 do presente Edital.
  - 5.1.2 Somente participará da próxima etapa o candidato que tiver a inscrição dessa etapa homologada.
  - 5.1.3 **A segunda etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, consistirá de **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no item 7 do presente Edital, por meio da análise dos **documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa**, não sendo permitido, em hipótese alguma, a complementação e/ou reenvio de novos documentos, após o prazo estipulado na primeira etapa.
  - 5.1.4 Somente participarão da terceira etapa os **cinco (cinco) primeiros colocados na segunda etapa, no máximo**.
    - 5.1.4.1 A classificação, na segunda etapa, será efetuada pela ordem decrescente da nota obtida por cada candidato, consideradas até duas casas decimais de precisão, com arredondamento simples, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
      - a) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Formação Acadêmica**.
      - b) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência como Tutor em Educação a Distância**.
      - c) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência no Magistério**.
      - d) Maior idade.
    - 5.1.4.2 Os candidatos classificados além do número de participantes estabelecido no subitem 5.1.4 estarão **desclassificados** do Processo Seletivo.
  - 5.1.5 **A terceira etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, será composta de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados a: Educação; Educação a Distância; Formação de Professor; do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle; Informática; Internet; redes sociais e outras tecnologias; disponibilidade para a função; e outras questões relevantes a serem arguidas ou verificadas pela Comissão Avaliadora.
  - 5.1.6 À entrevista será atribuída uma nota de **0,00 (zero) à 10,00 (dez) pontos**.
  - 5.1.7 O candidato que obtiver nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na entrevistas, estará desclassificado

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

do presente processo seletivo.

5.1.8 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.

### 6. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE

6.1 No período compreendido entre as **18 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **24 de outubro de 2023** e as **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de novembro de 2023**, para a efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar **todos** os seguintes procedimentos:

6.1.1 Preencher a **ficha de inscrição**, deste processo seletivo, por meio do site <https://www.nead.uem.br/tutoria/>;

6.1.2 Acessar o **Formulário Eletrônico** disponível no endereço <https://forms.gle/Cp4uvXUjGwTn4nrN7>, preenchê-lo e anexar cópias digitalizadas, legíveis, em formato **PDF**, dos seguintes documentos:

6.1.2.1 *Ficha de inscrição* preenchida no site <https://www.nead.uem.br/tutoria/> (sem ela a inscrição **NÃO** é homologada);

6.1.2.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital;

6.1.2.3 Documento que **comprove** a *experiência na magistério na Educação Básica ou Ensino Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital;

6.1.2.4 Documento que **comprove** o que estabelece o subitem 3.1.3 do presente Edital;

6.1.2.5 *Comprovante de residência*;

6.1.2.6 *Cédula de Identidade (RG)*;

6.1.2.7 *Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*;

6.1.2.8 Documentos que **comprovem** os itens que serão pontuados na **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no **item 7** do presente Edital.

6.2 Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento do **Formulário Eletrônico**, as informações detalhadas de como acessá-lo estão disponíveis no **ANEXO I** do presente Edital.

6.3 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, sempre será considerada a mais recente pela Comissão Avaliadora.

6.4 O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### 7. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:

ITEM	PONTUAÇÃO
<b>Formação Acadêmica (Máximo de 15,00 pontos)</b>	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado (Concluído) <b>10,00 (por curso concluído)</b> (não será cumulativa com as pontuações de Mestrado e/ou com a de Especialização) (máximo de 10,00 pontos)
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado (Concluído) <b>8,50 (por curso concluído)</b> (não será cumulativa com a pontuação de Especialização) (máximo de 8,50 pontos)
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização (Concluída) <b>7,00 (por curso concluído)</b> (máximo de 7,00 pontos)
	Curso de Formação em Tutoria em EaD (carga horária mínima de 20 horas/aula) <b>1,00 (por curso concluído)</b> (máximo de 3,00 pontos)
	Curso de Formação relacionados à EaD (carga horária mínima de 20 horas/aula) <b>0,50 (por curso concluído)</b> (máximo de 2,00 pontos)
<b>Experiência no Magistério (Máximo de 10,00 pontos)</b>	Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) <b>0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês</b> (máximo de 5,00 pontos)
	Ensino Superior (presencial ou a distância) <b>0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês</b> (máximo de 5,00 pontos)
<b>Experiência como Tutor em Educação a Distância (Máximo de 10,00 pontos)</b>	Tutoria em Educação a Distância (não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1) <b>0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês</b> (máximo de 10,00 pontos)

7.2 No item formação acadêmica, será pontuado apenas a maior titulação entre os títulos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* comprovados.

7.3 A pontuação do tempo de atuação na Tutoria em Educação a Distância não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1.

7.3.1 A apresentação de documentos comprobatórios referentes à duas ou mais atuações na Tutoria em Educação a Distância ou a apresentação de documentos comprobatórios que ultrapassem a nota máxima possível (10,00 pontos) para a atuação na Tutoria em Educação a Distância não alterarão o contido no subitem 7.3 do presente Edital;

7.4 Não são considerados **comprobatórios**, para contagem de experiência, os documentos que não **comprovarem a data de início e a data de término** da referida experiência.

7.5 No caso de experiências referentes ao mesmo período e dentro de uma mesma categoria, os tempos concomitantes não serão cumulativos.

7.6 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido entregues na primeira etapa deste processo seletivo, conforme item 6 do presente Edital.

7.7 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, cujos cursos tenham sido reconhecidos por esse Ministério.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### 8. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

- 8.1 Serão convocados para a entrevista os **5 (cinco) primeiros colocados na segunda etapa, no máximo**.
- 8.1.1 Os candidatos classificados além do número de participantes estabelecido no subitem 8.1 estarão **desclassificados** do Processo Seletivo.
- 8.2 As entrevistas serão realizadas via *Google Meet*. O edital de convocação dos candidatos classificados para esta etapa disponibilizará o cronograma das entrevistas e o link para acessar a sala de entrevista no *Google Meet*.
- 8.3 Na impossibilidade da realização da entrevista, o candidato será desclassificado, não podendo ser agendada outra data.
- 8.4 À entrevista será atribuída uma nota de **0,00 (zero) à 10,00 (dez) pontos**.
- 8.5 O candidato que obtiver nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na entrevistas, estará desclassificado do presente processo seletivo.

### 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das <b>18 horas</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>24/10/2023</b> às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>23/11/2023</b>
Homologação das inscrições	<b>24/11/2023</b>
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>26/11/2023</b> (prazo máximo)
Resultado da Avaliação Curricular	<b>29/11/2023</b>
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular e Convocação para as Entrevistas	Até às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>30/11/2023</b> (prazo máximo)
Convocação para a entrevista	<b>01/12/2023</b>
Entrevistas	<b>05/12/2023</b>
Resultado parcial	<b>07/12/2023</b>
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	Até às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>08/12/2023</b> (prazo máximo)
Resultado Final	<b>11/12/2023</b>

- 9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria/>.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Para o cálculo da nota final de cada candidato será atribuído **peso 2 (dois)** para a **nota da Avaliação Curricular** e **peso 8 (oito)** para a **nota da entrevista**.
- 10.2 A nota final de cada candidato será obtida por meio da seguinte equação:

$$\text{NOTA FINAL} = [(\text{nota da Avaliação Curricular}) \times (2) + (\text{nota da Entrevista}) \times (8)] / 15.$$

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 10.3 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato, consideradas até duas casas decimais de precisão, com arredondamento simples, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- Maior nota na **Entrevista**.
  - Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Formação Acadêmica**.
  - Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência como Tutor em Educação a Distância**.
  - Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência no Magistério**.
  - Maior idade.

### 11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **janeiro de 2024** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 11.2 Após a contratação do Tutor, caso o número de bolsas de tutoria disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso o Coordenador de Curso considere a sua atuação insatisfatória no desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o desligamento do Tutor.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 12.2 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato, implicará, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 12.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria/>.
- 12.4 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo ser convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.6 O presente processo seletivo terá validade de **dois anos**, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.7 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail **tutoria-nead@uem.br**.
- 12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora.

Maringá, 24 de outubro de 2023.

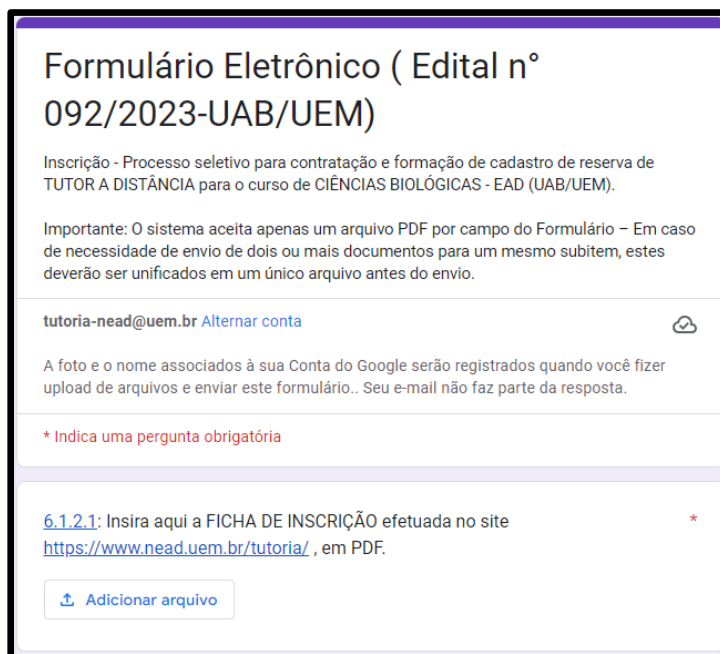
Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco  
**Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)**  
**Coordenador UAB/UEM**

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## ANEXO I

Link para o formulário: <https://forms.gle/Cp4uvXUjGwTn4nrN7>

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:



**Formulário Eletrônico ( Edital n° 092/2023-UAB/UEM)**

Inscrição - Processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de TUTOR A DISTÂNCIA para o curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EAD (UAB/UEM).

Importante: O sistema aceita apenas um arquivo PDF por campo do Formulário – Em caso de necessidade de envio de dois ou mais documentos para um mesmo subitem, estes deverão ser unificados em um único arquivo antes do envio.

tutoria-nead@uem.br [Alternar conta](#)

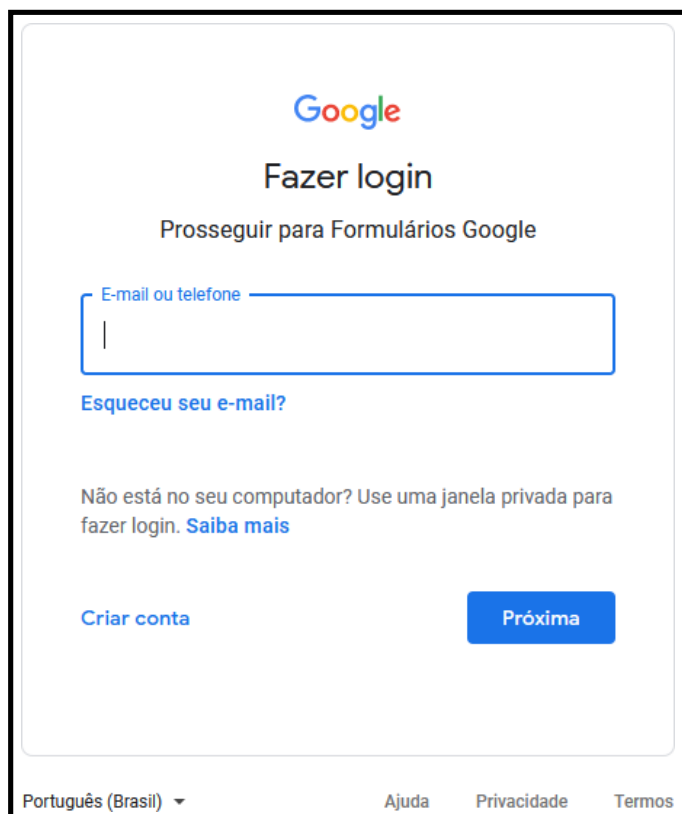
A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta.

\* Indica uma pergunta obrigatória

**6.1.2.1:** Insira aqui a FICHA DE INSCRIÇÃO efetuada no site <https://www.nead.uem.br/tutoria/>, em PDF. \*

[Adicionar arquivo](#)

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:



**Google**

### Fazer login

Prosseguir para Formulários Google

E-mail ou telefone

Esqueceu seu e-mail?

Não está no seu computador? Use uma janela privada para fazer login. [Saiba mais](#)

[Criar conta](#) [Próxima](#)

Português (Brasil) Ajuda Privacidade Termos



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Se o candidato não possuir uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, basta clicar em “Criar conta”, passando a ser exibida a seguinte tela:

Ao clicar em “**Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso**”, o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail (@gmail.com)**. Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.